



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 509, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

SÚMULA: Autoriza transporte coletivo através de empresa terceirizada.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos da Solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

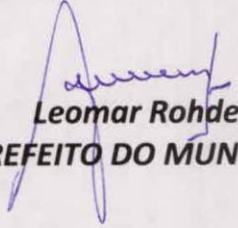
RESOLVE

Art. 1.º Autoriza o transporte coletivo terceirizado para conduzir alunos e professores do 5.º ano A e B da Escola Municipal Marechal Deodoro – PR, conforme relacionados no Anexo I desta Portaria, até a Cidade de Marechal Cândido Rondon – PR, no dia 14 de dezembro de 2021, onde estarão apresentando o **PROJETO JUSTIÇA E CIDADANIA TAMBÉM SE APRENDE NA ESCOLA.**

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 09 de dezembro de 2021.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônica Nº 2455
da 10/12/21 FL.
Visto 



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I – PORTARIA 509/2021

NOME
ADÃO JOSÉ MARCHI
CLAUDIANE KOCH
DJOUZER DJONI OBEHER DOS SANTOS
EDERSON KAUÃ MENDEZ UTZIG
ENZO GABRIEL BESKOW
FERNANDES FREDERICO PELLEZ
ISAAC WENDLAND DA SILVA
ISABEL CRISTINE HOSDA
JEAN HENRIQUE DE AZEVEDO STGAMANN
KAIKE RIEDEL DE ALMEIDA
KEVIN HENRIQUE HEIDT DA SILVA
LARA GEOVANA DE FREITAS
LATIFÂNI CRISTINA PAULI STREGE
LAURA SIMÃ BUER FLECK
MAIZA EDUARDA MACHADO FINGER
MARCIA MARIA COUTINHO MANENTI
MARIA VITORIA BONHART KOCHENBORGER
MARIE NUNES DE FREITAS
MIRELA LETICIA FLECHA DOS SANTOS
NAIARA WANSOWSKI SCHLEMMER
NICOLLE CAROLINA KUNZLER FERNANDES
RAYANE ROSA DOS SANTOS
STELA THAÍS DARONCH DASSOLER